

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADORA EDIR SALES

REQUERIMENTO "D" nº - RDS
1367/2017

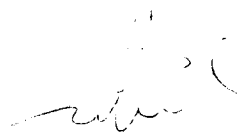
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso XV do Regimento Interno) pela consignação na ata dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo do **VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES** ao **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRC/SP**, pela realização da **25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo**.

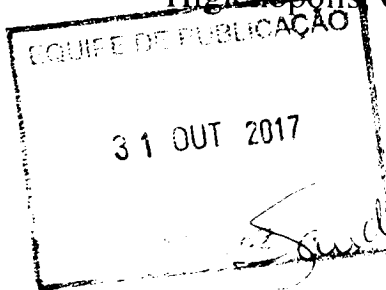
A presente láurea oficial da Câmara Municipal de São Paulo é altamente meritória e justificada pelo magnífico trabalho realizado pelo CRC-SP e todas as entidades conagraçadas em prol do desenvolvimento dos cerca de 150 mil profissionais e 30 mil empresários da classe contábil. A convenção que é inquestionavelmente o maior evento da contabilidade paulista atinge a sua 25ª edição contando com uma tradição de 73 anos de existência, onde foram abertos e enfrentados debates de vanguarda que marcaram a história da profissão.

Com o dinamismo da área contábil e constante necessidade de atualização dos profissionais, a realização de eventos desta grandeza com workshops e palestras dos temas mais atuais e prementes para o exercício da contabilidade se tornam necessários, ainda mais quando ministradas por contadores da mais alta relevância e conhecimento. É um grande orgulho para o município sediar um dos mais importantes eventos de contabilidade do país, motivo pelo qual a Câmara Municipal de São Paulo parabeniza através da aprovação do presente voto de júbilo e congratulações estendido a todos os participantes e organizadores do evento.

Outrossim, requeiro que seja dada ciência ao jubulado, na pessoa do Presidente, **Gildo Freire de Araújo**, na Rua Rosa e Silva, nº 60, Higienópolis, Cep.01230-909, na cidade de São Paulo/SP.

Sala das Sessões,


EDIR SALES
Vereadora
Vice-Presidente



REQUER VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES AO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC/SP PELA REALIZAÇÃO DA 25º
CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JANAÍNA LIMA
2	ADRIANA RAMALHO	30	JOÃO JORGE
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JULIANA CARDOSO
4	ALFREDINHO	32	MÁRIO COVAS NETO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MILTON FERREIRA
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON LEITE
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	NATALINI
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO JATENE	39	PAULO FRANGE
12	CLAUDINHO DE SOUZA	40	POLICE NETO
13	CLÁUDIO FONSECA	41	RINALDI DIGILLO
14	CONTE LOPES	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DAVID SOARES	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RODRIGO GOULART
18	EDIR SALES	46	RUTE COSTA
19	EDUARDO SUPPLY	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO TUMA	48	SANDRA TADEU
21	ELISEU GABRIEL	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO JR.	53	TONINHO VESPOLI
26	GILSON BARRETO	54	TRIPOLI
27	ISAC FÉLIX	55	ZÉ TURIN
28	JAIR TATTO		À SGP.23 - _____ Antonio I. Calcarí - Supervisor de SGP.22